
PORTARIA Nº 1243, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

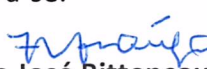
RESOLVE:

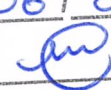
Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a portaria nº 1.135/2022, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 07, 10 e 11 de setembro de 2022, da Comarca de Maceió/AL:

07, 10 e 11/09/2022 **Cível: Ivanise Ventura Gomes**
Criminal: Erickson José Farias dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 06/09/2022

Folha(s): 06 - 37